



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300020669

Código da Natureza Jurídica

2046

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRANSNORDESTINA LOGISTICA S A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000119350

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

FORTALEZA
Local

9 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5425594 em 10/06/2020 da Empresa TRANSNORDESTINA LOGISTICA S A, Nire 23300020669 e protocolo 200866079 - 09/06/2020. Autenticação: 76531A4E83FEB17C2E351488DC2DD8CA2C55DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.607-9 e o código de segurança c6hi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/086.607-9	CEE2000119350	09/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
635.175.313-91	ANA PAULA TABOSA MARTINS

Junta Comercial do Estado do Ceará



TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37

NIRE 23.3.0002066-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

DATA, HORA E LOCAL: 13 de maio de 2020, às 10:00, por meio de conferência telefônica.

CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do Estatuto Social.

PRESENCIA: Pedro Brito do Nascimento (Presidente), Marcelo Cunha Ribeiro, Arno Schwarz, Yoshiaki Nakano, Marcelo Cicerelli Silva, Meg Sarkis Simão Rosa e Marília Dalva Costa Vieira (Conselheiros) e Ana Paula Tabosa Martins (Secretária da Reunião), por meio de chamada telefônica

MESA: Presidiu a Reunião o Sr. Pedro Brito do Nascimento, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Paula Tabosa Martins, que atuou como secretária "Ad Hoc".

ORDEM DO DIA: (i) *Status* da Obra; (ii) Situação de caixa; (iii) Processos Administrativos e Judiciais relevantes; (iv) Aprovação das Informações Financeiras referentes ao 1º trimestre de 2020; (v) Eleição da Diretoria da Companhia

ASSUNTOS TRATADOS: O Presidente do Conselho convidou para participar da mesa o Sr. Edison Pinto Coelho, Assessor Técnico da diretoria, bem como a Sra. Fernanda Albuquerque, Gerente de Finanças e Controladoria, a fim de prestar qualquer esclarecimento solicitado pelos Conselheiros, no que tange ao material enviado quando da convocação, que segue arquivado na secretaria do Conselho, nos termos do Estatuto Social da Companhia. O Presidente do Conselho apresentou um a um os tópicos dispostos na ordem do dia:

STATUS DA OBRA: Os conselheiros apontaram a inexistência de dúvidas ou questionamentos quanto às informações prestadas.

NECESSIDADE DE CAIXA: O conselheiro Marcelo Cicerelli pediu a palavra para solicitar alguns esclarecimentos. Apontou que comparando o relatório enviado para os Conselheiros em março de 2020 com o material enviado em maio, referente à presente Reunião, seria possível observar que a previsão de utilização do aporte de R\$ 257 milhões de reais, que, inicialmente, deveria ocorrer até maio de 2020, havia sido prorrogada para julho. Questionou, diante disso, quais os



fatores que teriam impactado o cronograma da obra e qual o motivo da prorrogação de utilização do aporte. O Presidente do Conselho, então, esclareceu que, em razão da pandemia do Coronavírus, os estados do Ceará e Piauí editaram decretos de suspensão de atividades, razão pela qual teria sido necessária a paralisação das obras pelo período médio de 15 dias, fato devidamente informado ao Ministério da Infraestrutura e ANTT. Dessa forma, em razão da paralisação, teria havido a prorrogação da disponibilidade do aporte. O Presidente do Conselho acrescentou que, recentemente, o Estado do Ceará editara novo Decreto de isolamento, mais severo, o que eventualmente poderia resultar em nova paralisação. Ressaltou, ainda, que, no caso do Piauí, o andamento das obras de terraplenagem e, conseqüentemente, o fluxo financeiro havia sido impactado também pelo volume de chuvas atípico no período. O Conselheiro Marcelo Cicerelli corroborou que as informações sobre os impactos da pandemia teriam sido reportadas nos relatórios mensais de acompanhamento da obra disponibilizados à VALEC e se deu por satisfeito. Por fim, questionou, também, de que forma os aportes financeiros seriam realizados, bem como se o Conselho seria, de alguma forma, informado do assunto. A Gerente de Finanças e Controladoria da Companhia, Sra. Fernanda Albuquerque, por sua vez, informou que, não obstante já constar no Acordo de Acionistas a aprovação do limite máximo de R\$ 100 milhões de reais em mútuos pelo período de 12 meses, sempre que a necessidade de caixa da Companhia ultrapassa esse valor, considerando que os agentes públicos não tem disponibilizado recursos para a Companhia, os aportes adicionais necessários vem sendo realizados exclusivamente pela acionista privada, por meio de AFACs, o que normalmente é informado nas reuniões. O Conselho entendeu como suficientes as explicações relativas ao tópico.

PROCESSOS JUDICIAIS: Quanto à ordem do dia referente aos processos administrativos e judiciais da Companhia, o Conselheiro Marcelo Cicerelli questionou qual seria o critério de classificação de risco dos processos judiciais, bem como de que forma seriam mensurados os valores das ações judiciais. A Sra. Ana Paula Tabosa Martins esclareceu que todos os processos da Companhia, independentemente do grau de risco, são enviados para uma empresa de cálculo para liquidação tão logo seja proferida a sentença. Conforme a expectativa de reversão ou do direito envolvido, bem como do valor aferido, o grau de risco dos processos seria classificado como provável, possível ou remoto. Diante desses esclarecimentos, o Conselheiro se deu por satisfeito.

Dando seguimento aos trabalhos relativos à pauta proposta, o Presidente do Conselho passou aos itens de aprovação:

- (i) Aprovação de ITR referente ao 1º trimestre de 2020:** O Conselho aprovou, por unanimidade, as informações trimestrais relativas ao primeiro trimestre de 2020, findo em 31 de março de 2020, as quais deverão ser apresentadas à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e divulgadas ao mercado, na forma da legislação aplicável.



Fica consignado que os Conselheiros da VALEC, Marcelo Cicerelli Silva e Meg Sarkis Simão Rosa, apresentaram as suas manifestações de voto, as quais foram declaradas ineficazes pelo Presidente do Conselho, por terem sido proferidas em desacordo com o que foi estabelecido no Acordo de Acionistas, Cláusulas 3.1.6 e 3.1.8, considerando o quanto decidido na Reunião Prévia de Acionistas realizada em 12 de maio de 2020.

- (ii) **Eleição da Diretoria da Companhia:** A secretária do Conselho esclareceu que, não obstante constar na Convocação da presente Reunião, havia restado deliberado, em sede de Reunião Prévia de Acionistas, a retirada do assunto da pauta de votação, permanecendo vigentes os atuais mandatos da Diretoria, sendo prorrogados até a investidura dos respectivos sucessores, nos termos do art. 14, §1º do Estatuto Social da Companhia, bem como do art. 150, §4º da Lei 6404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de Reuniões de Conselho de Administração da sociedade, arquivado na sede da Companhia.

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2020.

Ana Paula Tabosa Martins
Secretária Ad-Hoc





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/086.607-9	CEE2000119350	09/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
635.175.313-91	ANA PAULA TABOSA MARTINS

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANSNORDESTINA LOGISTICA S A, de NIRE 2330002066-9 e protocolado sob o número 20/086.607-9 em 09/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5425594, em 10/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Carvalho Da Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
635.175.313-91	ANA PAULA TABOSA MARTINS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
635.175.313-91	ANA PAULA TABOSA MARTINS

Fortaleza. Quarta-feira, 10 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Camila Carvalho Da Costa, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2020, às 15:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/086.607-9.





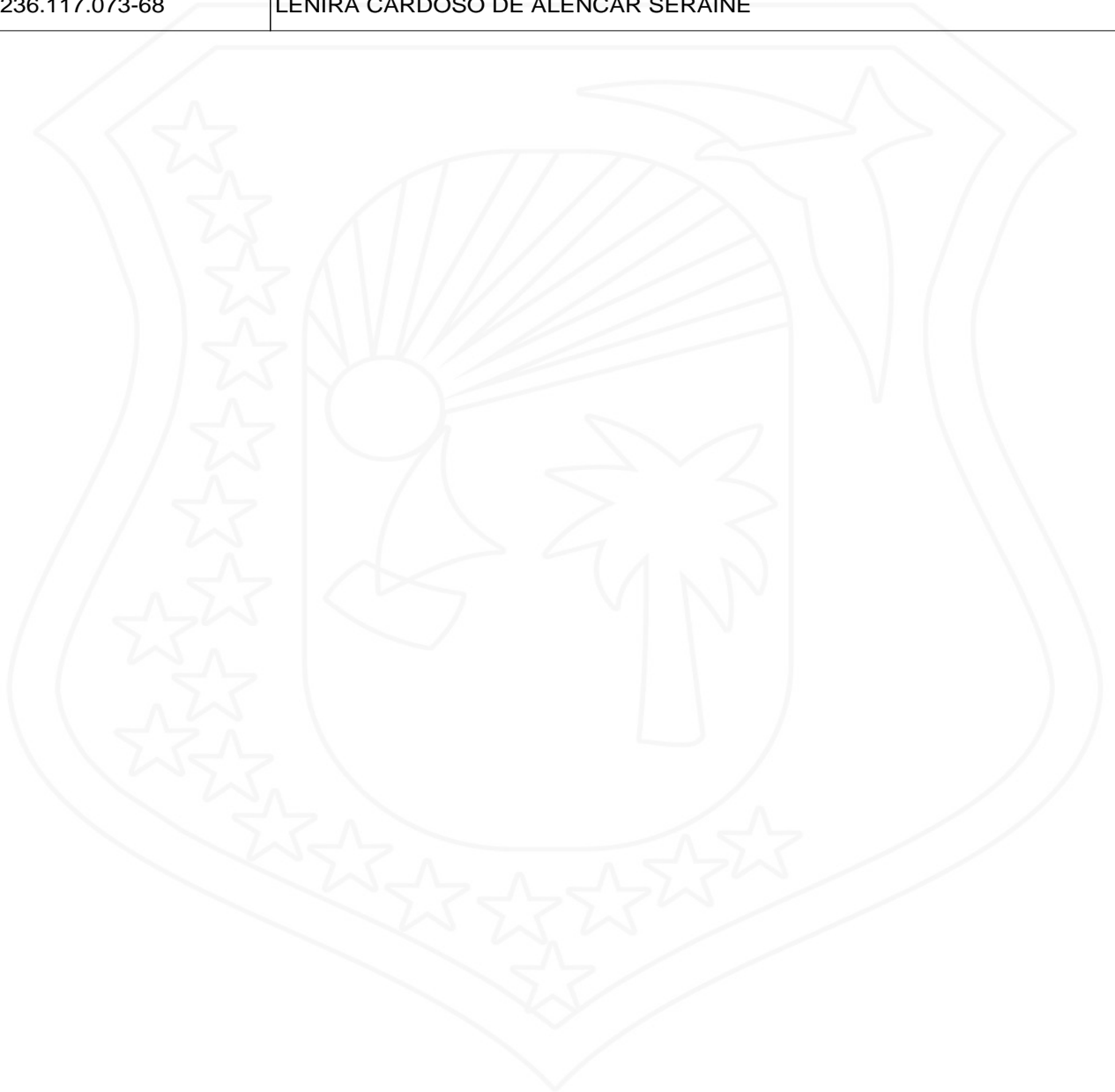
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. Quarta-feira, 10 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5425594 em 10/06/2020 da Empresa TRANSNORDESTINA LOGISTICA S A, Nire 23300020669 e protocolo 200866079 - 09/06/2020. Autenticação: 76531A4E83FEB17C2E351488DC2DD8CA2C55DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.607-9 e o código de segurança c6hi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL